



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.006301/2011-09 e o que foi decidido em sua 162ª reunião de 25-11-2011,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução 007/2011 de 1º/6/2011.

Art. 2º. APROVAR a Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura, Campus Alfenas - MG.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 25 de novembro de 2011

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

